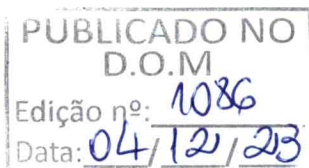




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.090, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.



"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.957/2023 ALTERADA PELA 1.980/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a autorização contida no art. 2º da Lei nº 1.957, de 11 de abril de 2023, quanto à autorização de abertura de Crédito adicionais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Exercício de 2023 de que trata a Lei nº 1.929 de 7 de dezembro de 2022, o crédito adicional especial na importância de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Executora: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS
Código da Unidade: 02.25.02
Função: Habitação Urbana
Código da Função: 16
Subfunção: Habitação Urbana
Código da Subfunção: 482
Programa: Habitação de Interesse Social
Código do Programa: 0088
Ação: Desenvolvimento Habitacional
Código da Ação: 1182
Categoria Econômica: 4.4.90.61.00- Aquisição de Imóveis
Destinação de Recurso: 07.000.00 – Operações de Crédito
Valor: R\$ 2.500.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial autorizado no artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

Ficha: 586
Unidade Executora: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS
Código da Unidade: 02.25.02
Função: Habitação Urbana
Código da Função: 16
Subfunção: Habitação Urbana



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.090/2023 - Fls. 2

Código da Subfunção: 482

Programa: Habitação de Interesse Social

Código do Programa: 0088

Ação: Desenvolvimento Habitacional

Código da Ação: 1182

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Destinação de Recurso: 07.000.00 – Operações de Crédito

Valor: R\$ 2.500.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 04 de dezembro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo